

Jundiaí, 05 de Setembro de 2018

À Comissão Técnica

A ATEAL - Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem ao participar do edital de chamamento público, por meio da Secretaria de Saúde de Atibaia, a fim de utilizar os recursos públicos, apresenta seu Plano de Trabalho para a prestação do serviço de *Seleção, Indicação e Adaptação de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI), a pacientes que aguardam em lista de espera do município, mediante encaminhamento.*

Informamos que o endereço da execução do serviço é:

Rua/Avenida: **Av. Antônio Frederico Ozanan Nº 6561**
Jundiaí/SP

Bairro: **Vila Rafael de Oliveira CEP 13.201-125**

Cidade:

Fundada na cidade de Jundiaí, em 1982, pela fonoaudióloga Mariza Cavenaghi Argentino Pomilio, por pais de pacientes, e por colaboradores, a ATEAL – Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem, é uma associação civil, assistencial e de pesquisa, sem fins econômicos, que conta com a atuação de uma diretoria voluntária. É credenciada pelo Ministério da Saúde para atendimento na Rede de Saúde Auditiva, pelo Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimentos a pacientes de Jundiaí e mais 18 municípios da região, abrangendo uma população de 1.700.000 pessoas. Realiza exames em maternidades para detecção precoce da deficiência auditiva em bebês (teste da orelhinha), possui um Centro Audiológico para realização de exames da audição, para a indicação e adaptação de aparelho auditivo, e participa de programas de saúde ocupacional em empresas para o diagnóstico e conservação da audição. Terapeuticamente, desenvolve programas de habilitação e reabilitação, terapias individuais e em grupo, nas áreas de fonoaudiologia, psicologia, psicopedagogia, assistência social e terapia ocupacional. Desenvolve projetos sociais financiados por empresas via incentivo fiscal, que são fundamentais para o desenvolvimento e inclusão de crianças e adolescentes. Oferece cursos em libras, serviços de interpretação e assessoria nas áreas de atuação e gestão do terceiro setor. A ATEAL é referência no atendimento para o diagnóstico e reabilitação gratuita e permanente, para uma inclusão familiar, social, educacional e profissional.

Nome do Representante Legal: **Edison Sarti - Presidente da ATEAL**

Assinatura do Representante Legal



PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: *ATEAL - Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem*

CNPJ: 51.910.842/0001-11

Endereço: Av. Antonio Frederico Ozanan, 6561 - Vila Rafael de Oliveira

Cidade: Jundiaí

Estado: SP

CEP: 13.201-125

DDD/Fone: (11) 4523-4110

Dados Bancários

Banco: 001 Banco do Brasil

Ag: 340-9

CC: 71463-1

Nome do responsável: **Edison Sarti**

CPF: 820.663.458/49

RG: 8.297.110-9

Órgão expedidor: SSP/SP

Cargo/função: **Presidente da ATEAL**

Endereço: Av. Antonio Frederico Ozanan, 6561 - Vila Rafael de Oliveira

Cidade: Jundiaí

Estado: SP

CEP: 13.201-125

2 - OUTROS PARTICIPES:

NOME: Secretaria Municipal de Saúde

QUALIFICAÇÃO: Interviente

ENDEREÇO: Rua Bruno Sargiani, 100 - Pq Jerônimo de Camargo - Atibaia/SP

CEP: 12.840-412

3 - APRESENTAÇÃO GERAL

Fundada na cidade de Jundiaí, em 1982, pela fonoaudióloga Mariza Cavenaghi Argentino Pomilio, por pais de pacientes, e por colaboradores, a ATEAL – Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem, é uma associação civil, assistencial e de pesquisa, sem fins econômicos, que conta com a atuação de uma diretoria voluntária.

É credenciada pelo Ministério da Saúde para atendimento na Rede de Saúde Auditiva, pelo Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimentos a pacientes de Jundiaí e mais 18 municípios da região, abrangendo uma população de 1.700.000 pessoas.

Realiza exames em maternidades para detecção precoce da deficiência auditiva em bebês (teste da orelhinha), possui um Centro Audiológico para realização de exames da audição, para a indicação e adaptação de aparelho auditivo, e participa de programas de saúde ocupacional em empresas para o diagnóstico e conservação da audição.

Terapeuticamente, desenvolve programas de habilitação e reabilitação, terapias individuais e em grupo, nas áreas de fonoaudiologia, psicologia, psicopedagogia, assistência social e terapia ocupacional.

Desenvolve projetos sociais financiados por empresas via incentivo fiscal, que são fundamentais para o desenvolvimento e inclusão de crianças e adolescentes. Oferece cursos em libras, serviços de interpretação e assessoria nas áreas de atuação e gestão do terceiro setor.

A ATEAL é referência no atendimento para o diagnóstico e reabilitação gratuita e permanente, para uma inclusão familiar, social, educacional e profissional.

4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Fornecimento de Próteses Auditivas

Período de execução: 17/09/2018 a 17/08/2019

Identificação do Objeto: *Seleção, Indicação e Adaptação de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI), a pacientes que aguardam em lista de espera do município, mediante encaminhamento.*



Justificativa da proposição:

A perda auditiva, seja na criança, seja no adulto ou no idoso, compromete o desenvolvimento intelectual e a inclusão social do mesmo. A insuficiência de vagas fornecidas pelo Governo do Estado gerou grandes filas de espera de mais de 5 anos nos municípios. Por já ser conveniada com o governo estadual, a ATEAL está viabilizando o convênio para o município de Atibaia para atendimento aos seus munícipes, mediante encaminhamento, visando a agilização no atendimento aos mesmos.

5 - OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

*A ATEAL, através de sua equipe, equipamentos e instalações em geral, fornecerá o serviço de **Seleção, Indicação e Adaptação de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI)**, a pacientes que aguardam em lista de espera do município, mediante encaminhamento, independente da faixa etária do paciente, na quantidade de 200 pacientes até dezembro de 2018 podendo ser indicados até 400 aparelhos auditivos até dezembro de 2018 e na quantidade mensal de 40 pacientes, podendo ser indicados até 80 aparelhos auditivos para o ano de 2019 até o mês de agosto.*

A Secretaria de Saúde de Atibaia, através da Central de Vagas Municipal, encaminhará os pacientes a serem atendidos, de acordo com as vagas disponibilizadas. Através da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Convênios, efetuará o acompanhamento do convênio a ser firmado.

6 - RECURSOS HUMANOS

A ATEAL conta como uma equipe de profissionais qualificados para prestação de serviços na área de saúde auditiva, reabilitação de deficientes auditivos e reabilitação de pacientes ouvintes com distúrbios da comunicação conforme quadro abaixo:

Responsável técnica: Dra. Kátia Cristina Costa – CRM 113.688

Médica Otorrinolaringologista

Mestre em Ciências Médicas

Especialidade profissional	CBO	Quantidade de profissionais	Quantidade de horas / semana
Pedagoga	239415	2	30
Otorrinolaringologista	225275	2	33



Neuropediatra	225112	1	2
Assistente Social	251605	1	20
Fonoaudióloga	223810	20	375
Terapeuta Ocupacional	223905	1	10
Psicóloga	251510	4	68



Especializações na área de fonoaudiologia	Mestrado	Pós Graduação
	5	17

6.1 - RECURSOS HUMANOS ALOCADOS NO PROJETO

Para execução do serviço de Seleção, Indicação e Adaptação de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI) para 200 pacientes em 2018 e 40 pacientes/mês em 2019 serão necessários:

Profissionais	Carga Horária/Semana	Quantidades	Função	Período
Fonoaudiólogo	30 horas	01	Avaliação Audiológica e Processo de seleção e indicação dos aparelhos de amplificação sonora individual (AASIs)	11 meses
Recursos Humanos	1 hora	01	Folha de pagamento	11 meses
Secretária	30 horas	01	Agendamentos, compra e recebimento dos AASIs, controle de notas fiscais e recepção aos pacientes	11 meses
Assistente Financeiro	2 horas	01	Prestação de contas e pagamentos	11 meses
Coordenador	5 horas	01	Organização e acompanhamento da execução e prestação de contas	11 meses

7 - OBJETIVO GERAL

A ATEAL visa atender a quantidade de 200 pacientes até dezembro de 2018 e 40 pacientes mensais para 2019 até o mês de agosto, para a Seleção, Indicação e Adaptação de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI), que aguardam em lista de espera do município, mediante encaminhamento, durante um período total de 11 meses, visando a reabilitação auditiva dos mesmos.

8 - OBJETIVO ESPECÍFICO

- Realizar a avaliação audiológica dos pacientes encaminhamentos e previamente triados pelo Município a fim de determinar a acuidade auditiva, o grau e o tipo da perda auditiva;
- Selecionar e indicar aparelho(s) auditivo(s) de acordo com o tipo e grau de perda auditiva detectada na avaliação audiológica;
- Adaptar o(s) aparelho(s) auditivo(s) conforme a indicação realizada.

9 - PÚBLICO ALVO

Após 11 meses espera-se ter realizado a seleção, indicação e adaptação de aparelhos de amplificação sonora individual (AASI) em aproximadamente 480 pacientes que aguardam em fila de espera do Município de Atibaia.

10 - META

Fornecimento de até 960 aparelhos auditivos a 480 pacientes que aguardam em fila de espera do Município de Atibaia, no período de 11 meses.

11 - METODOLOGIA DE TRABALHO

O processo de seleção, indicação e adaptação de aparelhos auditivos envolverá as seguintes etapas:

- 1) *Avaliação Audiológica:* A avaliação audiológica consiste na realização da audiometria tonal, logaudiometria e medidas de imitância acústica. Através dessa avaliação é possível saber se o indivíduo ouve bem e em caso de deficiência auditiva pode-se estimar o grau e o tipo da perda auditiva, assim como verificar a necessidade de indicação de aparelho auditivo.
- 2) *Seleção e Verificação de benefício do AASI:* Consiste no teste para indicação do aparelho auditivo, sendo realizado avaliação de percepção de fala, orientações e teste externo com diferentes modelos de aparelhos para verificação de qual trará um maior benefício ao indivíduo.

Os critérios para a indicação de aparelhos auditivos seguem as orientações da Portaria 587 de 07/10/2004 (ANEXO IV), reproduzida abaixo:

Classe I: Há consenso quanto à indicação do Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) e o consenso é resultado de estudos a partir de evidências científicas.

Classe II: Há controvérsia quanto à indicação do AASI.

Classe III: Há consenso quanto à falta de indicação ou contraindicação do AASI.



A – CRITÉRIOS DE INDICAÇÃO DO USO DO AASI

Classe I

Indivíduos adultos com perda auditiva bilateral permanente que apresentem, no melhor ouvido, média dos limiares tonais nas frequências de 500, 1000, 2000 e 4000 Hz, acima de 40 dB NA.

Crianças (até 15 anos incompletos) com perda auditiva bilateral permanente que apresentem, no melhor ouvido, média dos limiares tonais nas frequências de 500, 1000, 2000 e 4000 Hz, acima de 30 dB NA.

Classe II

Crianças com perdas auditivas cuja média dos limiares de audibilidade encontra-se entre 20 dBNA e 30 dBNA (perdas auditivas mínimas).

Indivíduos com perdas auditivas unilaterais (desde que apresentem dificuldades de integração social e/ou profissional).

Indivíduos com perda auditiva flutuante bilateral (desde que tenham monitoramento médico e audiológico sistemático).

Indivíduos adultos com perda auditiva profunda bilateral pré-lingual, não oralizados (desde que apresentem, no mínimo, detecção de fala com amplificação).

Indivíduos adultos com perda auditiva e distúrbios neuropsicomotores graves, sem adaptação anterior de AASI e sem uso de comunicação oral.

Indivíduos com alterações neurais ou retrococleares (após teste).

Perda auditiva limitada a frequências acima de 3000 Hz.

Classe III

Intolerância a todo tipo de amplificação/controle de ganho devido a um recrutamento intenso.

Anacusia unilateral com audição normal no ouvido contralateral.

- 3) *Audiometria em Campo Livre: Teste realizado após selecionado o aparelho auditivo. Consiste na realização de audiometria tonal em campo livre, ou seja, em caixas acústicas, com e sem aparelho auditivo, para verificação do ganho (benefício) deste aparelho para a audição.*
- 4) *Logoaudiometria (Campo Livre): Teste realizado com o aparelho auditivo selecionado, em campo livre, solicitando a detecção da voz da avaliadora, verificando assim o benefício do aparelho nas frequências da fala.*



- 5) *Molde Auricular: Refere-se a pré-moldagem da orelha e confecção do molde que é acoplado ao aparelho auditivo ou da caixa de aparelhos intra-auriculares.*
- 6) *Entrega do Aparelho Auditivo: Sessão terapêutica realizada para entrega do aparelho auditivo ao indivíduo, realizada em média após 2 meses após a seleção e indicação do aparelho auditivo. São realizadas orientações referentes ao manuseio e higienização do aparelho auditivo e molde auricular, estratégias de comunicação e eventuais outras dúvidas.*
- 7) *Consulta de acompanhamento: Após até duas semana de uso do aparelho auditivo, o indivíduo realiza esta consulta com a fonoaudióloga para verificação do benefício, esclarecimentos de dúvidas e alterações na regulagem e moldes, se necessário.*

OBS: Caberá ao município encaminhar os pacientes para início do processo de seleção, indicação e adaptação de aparelhos auditivos sem obstrução do conduto auditivo externo. Pacientes que compareceram apresentando esta condição serão reencaminhados para o município para avaliação e conduta otorrinolaringológica.

12 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O projeto será monitorado semanalmente pela coordenadora, onde serão verificados:

- Agendamentos;*
- Controle dos atendimentos/procedimentos realizados;*
- Autorização das compras dos aparelhos de amplificação sonora individuais;*
- Acompanhamento dos pagamentos realizados;*
- Acompanhamento do fechamento do projeto.*

13 - IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

Localização da entidade :

Endereço completo: Av. Antonio Frederico Ozanan, 6.561; - Vila Rafael de Oliveira – Jundiáí, SP



Estrutura Físico Predial (instalações em prédio PRÓPRIO):

- 01 arquivo
- 02 auditórios
- 12 salas administrativas
- 17 salas de exames e detecção/diagnostico
- 25 salas terapêuticas
- 01 biblioteca terapêutica
- 01 biblioteca técnica
- 01 parque adaptado
- 01 jardim sensorial terapêutico
- 01 copa
- 01 refeitório/sala de descanso
- 17 banheiros

Recursos materiais técnicos para o desenvolvimento do projeto:

O setor de saúde auditiva, onde será desenvolvido o serviço consta com a estrutura descrita no quadro abaixo:

PROGRAMA SAÚDE AUDITIVA	
Recursos Materiais	Quantidade
Audiômetros	13
BERA	2
BERA AUTOMÁTICO	3
Imitanciômetros	4
Equipamento de Vectoeletronistagmografia	1
Ganho de inserção	3
Desbastador de molde	1
HI-PRO	10
Computadores	14
Impressoras	2
Veículo adaptado para triagem auditiva	1

METAS, ETAPAS OU FASES (CRONOGRAMA)



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA ou FASE	INDICADOR	Duração
Realizar a avaliação audiológica dos pacientes encaminhamentos e previamente triados pelo Município a fim de determinar a acuidade auditiva, o grau e o tipo da perda auditiva;	<ul style="list-style-type: none"> - Audiometria Tonal VA e VO - Logoaudiometria - Medidas de Imitância Acústica 	<p>200 pacientes(mês 09 a 12) ano 2018</p> <p>40 pacientes/mês ano 2019 até agosto</p>	11 meses
Selecionar e indicar aparelho(s) auditivo(s) de acordo com o tipo e grau de perda auditiva detectada na avaliação audiológica;	<ul style="list-style-type: none"> - Seleção e Verificação do benefício do AASI - Audiometria em Campo Livre - Logoaudiometria em Campo Livre - Molde Auricular 	<p>200 pacientes(mês 09 a 12) ano 2018</p> <p>40 pacientes/mês ano 2019 até agosto</p>	11 meses
Adaptar o(s) aparelho(s) auditivo(s) conforme a indicação realizada	<ul style="list-style-type: none"> - Consulta fonoaudiológica para entrega dos aparelhos auditivos indicados e orientações quanto ao seu uso - Consulta fonoaudiológica de acompanhamento 	<p>200 pacientes(mês 09 as 12) ano 2018</p> <p>40 pacientes/mês ano 2019 até agosto</p>	11 meses

15 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Concedente: registrar o valor a ser transferido pelo órgão ou entidade

Proponente: indicar o valor a ser aplicado pelo beneficiário a título de contrapartida, se houver.



Procedimentos	Códigos SUS	Valores Unitários (Base tabela SUS)
Avaliação Audiológica	0211070041	R\$ 140,50
	0211070203	
	0211070211	
Seleção e Verificação de benefício do AASI	0211070319	R\$ 8,75
Audiometria em Campo Livre	0211070033	R\$ 40,26
Logaudiometria	0211070203	R\$ 52,50
Molde Auricular (02 Moldes)	0701030151	R\$ 8,75 (02 – R\$17,50)
AASI TIPO B (02 AASI)	0701030046 ou 0701030070 ou 0701030100 ou 0701030135 ou 0701030194 ou 0701030224 ou 0701030259 ou 0701030283	R\$700,00 (02 – R\$1400,00)
Entrega e adaptação do AASI	0301070032	R\$ 21,68
Consulta de Acompanhamento	0301070113	R\$ 10,90
Total por paciente		R\$ 1.692,09

16 - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
	84.604,50	84.604,50	84.604,50	84.604,50	67.683,60	67.683,60
META	7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	
	67.683,60	67.683,60	67.683,60	67.683,60	67.683,60	



16.1 – MENSURAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

A ATEAL deverá fornecer, em contrapartida do recurso recebido, atendimento para fornecimento de até 200 pacientes(mês 09 a 12) ano 2018 e 40 pacientes/mês ano 2019 até agosto.

17 - DO PRAZO

O convênio terá o prazo de execução de 11(onze) meses, podendo ser renovado até o limite legal de 60 (sessenta) meses.

18 – UNIDADE RESPONSÁVEL e GESTOR DO CONVÊNIO

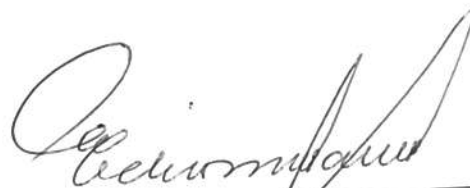
Secretaria Municipal de Saúde

Gestor: Maria Amélia Sakamiti Roda, Secretária de Saúde

19 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou Estadual, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça a celebração do convênio, na forma deste Plano de Trabalho.

Jundiaí, 05 de Setembro de 2018



Edison Sarti
Presidente da ATEAL

20 – APROVAÇÃO



13

Conferido o Plano de Trabalho, tendo sido o mesmo aprovado por estar de acordo com o Termo de Referência elaborado por esta Secretaria de Saúde.

Atibaia, ____ de ____ de 2018.


Maria Amélia Sakamiti Roda

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE